



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 305/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

VALDEIR FERREIRA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Doverlândia, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 305/2026, dispensa 32/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JOAO NONAS VILELA LIMA**, inscrita no CNPJ **01.629.136/0001-28**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa a locação de bens móveis junto à Câmara Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia 05 de outubro de 2026.

Valdeir Ferreira da Silva
Presidente da Câmara